



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO nº 236/2010 – DG/MP  
CONTRATO nº 001592/2010

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2014, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP: nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., CNPJ nº 00.028.986/0146-72, estabelecida na Avenida do Estado, 6116, Cambucí, São Paulo - SP, CEP 01516-900, neste ato representada pela Senhora MARCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE, brasileira, analista comercial, portadora do RG nº 30.534.992-2, inscrita no CPF sob o nº 265.431.348-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Em face da previsão contida na cláusula 8ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10.08.14.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

MARCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

